



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL N.º 3.871 DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

CRIA CATEGORIA DE DESPESA NO ORÇAMENTO VIGENTE – LOA/2017, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (um mil reais), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), criando Categoria de Despesa no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 3.803, de 06/12/2016, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:

ÓRGÃO: 01.00 – PODER LEGISLATIVO - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

FUNÇÃO: 01 – LEGISLATIVA

SUB-FUNÇÃO: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 0001 – AÇÃO LEGISLATIVA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.002 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES

VINCULO – 0001 – LIVRE.

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS						
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS						
	3.3.3.9.0.93.00.00.00	–	Indenizações e Restituições	CÓD		R\$		1.000,00	
TOTAL					R\$		1.000,00	

Art. 2.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) será coberta pela redução orçamentária ocorrida na classificação funcional-programática conforme discriminação abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

ÓRGÃO: 01.00 – PODER LEGISLATIVO - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

FUNÇÃO: 01 – LEGISLATIVA

SUB-FUNÇÃO: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 0001 – AÇÃO LEGISLATIVA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.002 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES

VINCULO – 0001 – LIVRE.

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS							
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES							
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS							
	3.3.3.9.0.14.00.00.00	–	Diárias - Pessoal Civil	CÓD	007	R\$			1.000,00	
TOTAL							R\$		1.000,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 09 DE AGOSTO DE 2017.

FRANCISCO MATIAS FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:
Vitor Hugo Lemos Pedroso
Sec. de Administração